



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 344/2021

INDICAÇÃO N.º.

336/2021



“Dispõe sobre aquisição de um aparelho de Litotripsia Extracorpórea por onde de choque (LECO)”

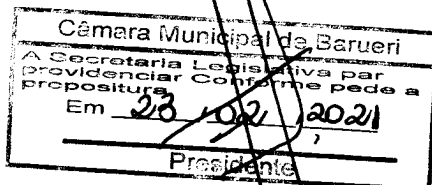
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente para requerer nos termos regimentais, quanto à possibilidade de adquirir um aparelho de Litotripsia Extracorpórea por onde de choque (LECO).

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de fevereiro de 2021.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por diversos munícipes que solicitaram o referido aparelho. Com a finalidade de fragmentar os cálculos em pedaços menores, o aparelho de litotripsia extracorpórea emite uma onda de choque as quais atravessam desde a pele do paciente e tem como foco a pedra, sendo que o objetivo sempre é proporcionar ondas de choque em número e intensidade para fragmentação do cálculo, evitando assim, a cirurgia.

É um método não invasivo para tratamento de cálculos renais e ureterais. Por sua eficiência e, sobretudo, por ser um método ambulatorial de tratamento, ela é muitas vezes a primeira opção para fragmentar pedras nos rins. Reitero indicação n° 1071/2018 e 778/2019 ambas de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-FEV-2021 16:16 000543 1/2

1008

